

Despacho (extracto) n.º 15 568/98 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Agosto de 1998 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Licenciado Fausto Lajes Proença Garcia, inspector-coordenador da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de director regional de Coimbra. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 1998. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Mariália Baptista Mendes*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 14 331/98 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Julho de 1998 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Humberto António de Sousa Branco, técnico superior principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, no cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Direcção Regional do Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 1998. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Aviso n.º 14 332/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de engenheiro técnico civil de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico civil (carreira de dotação global) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios de Lisboa, da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Junho de 1998.* — 1 — Homologada por despacho do subdirector-geral, por

delegação do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, de 18 de Agosto de 1998, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra afixada, para consulta, nos locais indicados no aviso de abertura, a lista de classificação final do concurso em epígrafe.

2 — Da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor para o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

19 de Agosto de 1998. — O Presidente do Júri, *Alexandre António Sequeira Santos Navalho*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 271/98 (2.ª série). — Torna-se público que a Assembleia Municipal de Porto de Mós, por deliberação de 26 de Dezembro de 1997, aprovou uma alteração de pormenor ao Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Outubro de 1995, cujo artigo 18.º do regulamento alterado se publica em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo da respectiva alteração de pormenor com o n.º 02.10.16.00/01-98.P.P., em 13 de Agosto de 1998.

18 de Agosto de 1998. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

ANEXO

SECÇÃO IV

Dados quantitativos de ocupação

Artigo 18.º

Quadro síntese quantitativo por lote

As edificações deverão respeitar os quantitativos limite admitidos para cada lote, conforme os definidos no seguinte quadro, tendo como unidade de medida o metro linear ou o quadrado e como referências o número de lote (REF), o proprietário (PROP), a área loteável (ALOT), a tipologia (TIPO), as funções permitidas (F), o número de piso (NP), a área de implantação máxima (AIM), a área bruta máxima de construção (AMC), o número máximo de fogos (FG), o estacionamento (EST) e as observações (OBS).

REF	PROP	ALOT	TIPO	F	NP	AIM	AMC	FG	EST	OBS
B1	A/B	380	HP	H	3+cv	345	1 035	6	E1	
C1	B/C/D	400	HP	H	3+cv	280	840	6	E1	
D1	D/E	400	HP	H	3+cv	280	840	6	E1	
E1	E/F	400	HP	H	3+cv	280	840	6	E1	
F1	F	400	HP	H	3+cv	280	840	6	E1	
F2	F	400	HP	H	3+cv	280	840	6	E1	
F3	F	485	HP	H	3+cv	280	840	6	E1	
G1	G	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
G2	G	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
H1	G/H	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
H2	H/I	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
H3	H/I	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
H4	H	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
H5	H	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
H6	H	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
H7	H	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
H8	H	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
H9	H	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
H10	H	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
H11	H	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
J1	J	400	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
J2	J/K	300	HUG	H	2+cv	95	190	1	11	
J3	J/K	390	HUG	H	2+cv	95	190	1	11	
K1	K	4 435	Equip. hotelaria	H	2+cv	1 800	3 600	1	11	
K2	K	5 735	Equip. comercial	H	R/c	1 360	1 360	1	11	
L1	L	480	HP	H	3+cv	260	780	6	E1	
L2	L	415	HP	H	3+cv	240	720	6	E1	
M1	M/N	275	HP	H+C	3+cv	195	585	6	E1	
M2	M	310	HP	H+C	3+cv	160	480	6	E1	
M3	M	385	HP	H+C	3+cv	200	600	6	E1	
M4	M	195	HP	H+C	3+cv	195	585	6	E1	
M5	M	150	HP	H+C	3+cv	100	300	4	E1	

REF	PROP	ALOT	TIPO	F	NP	AIM	AMC	FG	EST	OBS
M6	M	315	HP	H+C	3+cv	200	600	6	E1	
M7	M	618	HP	H+C	3+cv	250	750	6	E1	
N1	N/O	370	HP	H+C	3+cv	370	870	6	11	
N2	N	370	HP	H+C	3+cv	370	870	6	11	
N3	M/N	370	HP	H+C	3+cv	370	870	6	11	
N4	N	400	HP	H+C	3+cv	240	720	6	E1	
N5	N	405	HP	H+C	3+cv	315	795	6	E1	
N6	N	405	HP	H+C	3+cv	315	795	6	E1	
N7	N	395	HP	H	3+cv	265	795	6	E1	
N8	N	485	HP	H	3+cv	385	1 115	6	E1	
N9	N	315	HP	H	3+cv	210	630	6	E1	
N10	N	315	HP	H	3+cv	210	630	6	E1	
O1	O/P	440	HP	H+C	3+cv	370	870	6	IL	
O2	O/P	361	HP	H+C	3+cv	315	795	6	E1	
O3	O/P	520	HP	H+C	3+cv	315	795	6	E1	
P1	O/P	398	HP	H+C	3+cv	398	940	6	11	
P2	O/P	370	HP	H+C	3+cv	370	870	6	11	
Q1	P/Q	370	HP	H+C	3+cv	370	870	6	11	
Q2	Q/R	370	HP	H+C	3+cv	370	870	6	11	
R1	Q/R	479	HP	H+C	3+cv	370	870	6	11	
R2	Q/R	370	HP	H+C	3+cv	370	870	6	11	
R3	R	745	HP	H+C	3+cv	370	870	6	11	
S1	S	375	HP	H+C	3+cv	330	735	6	11	
S2	S/T	270	HP	H+C	3+cv	270	680	6	11	
S3	R/S	270	HP	H+C	3+cv	270	680	6	11	
T1	S/T/U	305	HP	H+C	3+cv	305	865	6	11	
U1	U	390	HP	H+C	3+cv	340	876	6	11	
U2	U	626	HP	H+C	3+cv	370	906	6	11	
U3	R/S/T/U	5 328	Equip. de saúde	-	3+cv	1 270	2 500	-	11	
V1	V/W	185	HUB	H	2+cv	100	200	1	11	
V2	V	185	HUB	H	2+cv	100	200	1	11	
V3	V	185	HUB	H	2+cv	100	200	1	11	
V4	V	255	HUB	H	2+cv	100	200	1	11	
W1	W	565	HUB	H	2+cv	120	240	1	11	
W2	W	650	HUI	H	2+cv	140	280	1	11	Existente.
W3	W	255	HUB	H	2+cv	100	200	1	11	
W4	W	185	HUB	H	2+cv	100	200	1	11	
W5	W	185	HUB	H	2+cv	100	200	1	11	
W6	W	185	HUB	H	2+cv	100	200	1	11	
W7	V/W	185	HUB	H	2+cv	100	200	1	11	
W8	W	585	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
X1	X	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
X2	X	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
X3	X	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
X4	X	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
X5	X	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
X6	X	500	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
X7	X	375	HUG	H	2+cv	120	240	1	11	
X8	X	375	HUG	H	2+cv	120	240	1	11	
X9	X	375	HUG	H	2+cv	120	240	1	11	
X10	X	375	HUG	H	2+cv	120	240	1	11	
X11	X	375	HUG	H	2+cv	120	240	1	11	
Y1	Y	625	HUI	H	2+cv	120	240	1	11	
Y2	Y	450	HUG	H	2+cv	120	240	1	11	
Y3	Y	575	HUG	H	2+cv	120	240	1	11	
Total		49 715				21 638	50 047	294		

Quadro resumo

- 1) Área de intervenção — 335 410 m².
- 2) Equipamento público de desporto — 17 000 m².
- 3) Equipamento público cultural — 4800 m².
- 4) Áreas afectas a arruamentos e estacionamento — 53 500 m².
- 5) Áreas verdes, integração, verde e recreio verde contemplativo e parque de merendas — 182 260 m².

Loteamento

- 6) Área loteável — 49 265 m².
- 7) Estacionamento públicos à superfície — 1,35 lugares/fogo.
- 8) Equipamento privado comercial (K2) — 5735 m².
- 9) Equipamento privado turístico (hotel) — 4435 m².
- 10) Equipamento privado de saúde (U3) — 5328 m².
- 11) Área de implantação máxima — 21,638 m².
- 12) Área máxima de construção — 50,047 m².
- 13) Número de fogos — 294.
- 14) Índice de implantação bruto — 0,065.
- 15) Índice de construção bruta — 0,15.
- 16) Densidade bruta — 8,8 fogos/ha.
- 17) Altura máxima das habitações — 9,50 m.

Declaração n.º 272/98 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.07.03.00/02-98.P.P., em 13 de Agosto de 1998, uma alteração de âmbito limitado ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Borba, também designado por Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo, no município de Borba, ratificada pela Portaria n.º 482/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 180, de 6 de Agosto de 1998.

18 de Agosto de 1998. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral,
Jorge Reis Martins.

Gabinete de Coordenação dos Investimentos

Despacho n.º 15 569/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Agosto de 1998, no uso de competência própria:

Maria João Pais da Cruz Peres Leiro da Costa Reis, técnica principal do quadro de pessoal do GCIMEPAT — nomeada técnica especialista (escalo 1, índice 440), do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada do lugar que vem ocupando, com efeitos